

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**R A T I F I C O**, a Aquisição de 04 inscrições para a capacitação de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis no “20º Congresso Brasileiro”, focado em compras públicas conforme a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), com a dispensa de licitação e a contratada indicada.

**CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2.356 – Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR.

**OBJETO:** Aquisição de 04 inscrições para a capacitação de servidores da Fundação Educacional do Município de Assis no “20º Congresso Brasileiro”, focado em compras públicas conforme a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21).

**VALOR:**

O valor total da contratação está estimado em R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) para 4 inscrições. Valor unitário: R\$ 6.500,00.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo para liquidação e pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e sua respectiva validação.

**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de duração do presente instrumento é de 30 (trinta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação prevista no Incisos III-F do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVAS:** Os eventos de capacitação, como encontros, palestras, seminários ou cursos (online ou presenciais), são essenciais para o desenvolvimento dos servidores efetivos em diversas áreas da Fundação. A formação contínua no setor

público é crucial para alcançar um nível de serviço cada vez mais eficiente e de qualidade, o que é o objetivo buscado na administração pública. É amplamente reconhecido pelos estudiosos da Ciência da Administração que, para uma organização, seja pública ou privada, alcançar resultados positivos, é fundamental investir em seu quadro de funcionários. Manter os servidores motivados e atualizados com novas tecnologias e metodologias, além de fortalecê-los dentro da instituição, é uma estratégia eficaz para garantir uma melhoria contínua, atraindo resultados cada vez melhores. No setor público, essa lógica também se aplica, com a única diferença de que, enquanto as empresas privadas buscam o lucro, os órgãos públicos devem focar no bem-estar da sociedade.

O avanço das comunicações, o acesso à informação, a conscientização crescente dos cidadãos sobre seus direitos e o papel dos gestores públicos exigem que as entidades públicas tenham um maior comprometimento com os processos de gestão, pois suas ações afetam toda a sociedade. A capacitação dos servidores é, assim como nas empresas privadas, um elemento fundamental para alcançar esse objetivo. No serviço público, essa necessidade é ainda mais urgente, não apenas pela importância já mencionada, mas também porque a rotatividade profissional no setor público é muito menor do que nas empresas privadas. O Estado tem o dever de garantir à sociedade serviços cada vez mais eficientes e de melhor qualidade, e a capacitação dos servidores é crucial para alcançar esse objetivo.

Focado em compras públicas conforme a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), os benefícios diretos da contratação incluem a melhoria na elaboração de editais, a condução adequada de sessões de pregão e o desempenho eficiente em comissões de licitação e equipes de apoio o que aumentará a segurança das contratações e reduzirá os riscos de notificações dos órgãos de controle. Além disso, essas contratações devem ser excepcionais, destinadas a serviços técnicos específicos e temporários, com duração limitada ao tempo necessário para concluir o procedimento. Portanto, para garantir a transparência e a conformidade do processo, é justificada a contratação direta neste contexto.



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

Assis, 14 de fevereiro de 2025.

Hilário Vetore Neto  
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: HILÁRIO VETORE NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/01FC-5C34-DE89-E348> e informe o código 01FC-5C34-DE89-E348





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01FC-5C34-DE89-E348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 17/02/2025 21:10:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/01FC-5C34-DE89-E348>